



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

## Comunicação Interna

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, 27 de maio de 2026.

**De:** Secretarias Municipais.

**Para:** Secretaria de Planejamento / Departamento de Compras e Licitação.

**Assunto:** Solicitação de abertura de licitação, apresentação de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Conforme **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** anexo, é necessário e de interesse da Administração Pública contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicoes, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes na Tabela SINAPI/PR, para manutenção das secretarias municipais (**conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP**).

Assim, **solicito a abertura de processo de licitação pública, visando a contratação de empresa para atendimento do objeto estipulado no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**.

O **valor máximo da contratação**, de acordo com o ETP e prévios orçamentos, não poderá ser superior a **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**ELIANA DANDOLINI FELIPE**

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 76.974.823/0001-80**

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 / Contato (44) 3453-8310

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretaria de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos

Decreto nº: 83/2026

*(assinado digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº: 02/2026

Secretaria do Trabalho, Esportes Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº 82/2026

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº: 02/2025





## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).**

**OBJETO (descrição ampla):** Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicones, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes na Tabela SINAPI/PR, para manutenção das secretarias municipais (conforme descrição detalhada e quantidade mencionado no ETP).

**Secretaria/Órgão Requisitante:** Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Agricultura e Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

**Autoridade/Servidor Responsável pela elaboração do ETP:** Alex de Andrade Catini, Francisca Mara Furtado Silvino, Eliana Dandolini Felipe e Francisco Renato de Holanda.

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.



## INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

**Referência: Art. 22, Lei Municipal nº: 1.108/2022.**

## 01 – DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da realização de processo licitatório, na modalidade Pregão, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, mediante aplicação do maior percentual de desconto sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR, visando atender às demandas complementares e supervenientes da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí e suas secretarias municipais.

O Município atualmente possui processo licitatório destinado à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos previamente especificados, visando suprir as necessidades ordinárias da Administração Pública. Contudo, considerando a dinâmica das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, bem como a constante execução de obras, reformas, ampliações, adequações, manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos, torna-se necessária a realização de contratação complementar destinada ao atendimento de itens não previstos inicialmente no referido processo administrativo, bem como daqueles cujos quantitativos venham a se esgotar durante a vigência contratual.

A Administração Pública enfrenta, frequentemente, situações imprevisíveis decorrentes de necessidades emergenciais, adequações técnicas, alterações de projetos, ampliações de estruturas públicas e intervenções corretivas urgentes, que demandam materiais diversos e específicos, muitas vezes impossíveis de serem integralmente previstos em um único procedimento licitatório detalhado. Assim, a contratação por meio de percentual de desconto





**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (0XX44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

sobre a Tabela SINAPI/PR mostra-se medida adequada, eficiente e vantajosa para a Administração, garantindo maior flexibilidade, agilidade e economicidade nas aquisições futuras.

Ressalta-se que a utilização da Tabela SINAPI/PR como parâmetro de preços assegura transparência, padronização, objetividade e compatibilidade com os valores praticados no mercado, permitindo à Administração realizar aquisições conforme a necessidade efetiva e dentro de critérios técnicos amplamente reconhecidos na área de engenharia e construção civil.

A presente contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações em obras, atrasos em manutenções, comprometimento das instalações públicas e prejuízos ao atendimento da população. A ausência desses materiais poderá ocasionar agravamento de danos estruturais, deterioração do patrimônio público, aumento de custos futuros de manutenção e riscos à segurança de servidores e munícipes.

Além disso, considerando os grandes projetos, obras, reformas e melhorias atualmente em desenvolvimento no Município, torna-se imprescindível a existência de instrumento contratual que permita atender, de forma célere e eficiente, demandas complementares e imprevisíveis relacionadas a materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens, madeiras, pinturas, acabamentos, ferramentas, artefatos de concreto, postes, silicones, colas, resinas e demais materiais correlatos.

A contratação encontra respaldo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da legislação vigente aplicável às licitações e contratos administrativos.

Dessa forma, resta devidamente justificada a necessidade da realização do presente procedimento licitatório, visando garantir a adequada manutenção, conservação, ampliação e melhoria das estruturas públicas municipais, assegurando eficiência administrativa, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos à população.





## **02 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA).**

O objeto da presente licitação possui expressa previsão no PCA elaborado para o ano de 2026, sua contratação se faz necessária, pois, não se trata de objeto que impõe sua regular e contínua execução, sendo que a imprescindibilidade de contratação para o presente exercício financeiro é importante para atender a necessidade da administração.

## **03 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

A contratação observará tanto o orçamento quanto a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, em que, por isso, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços, com fundamento o art. 82º (§ 5º) e art. 84º da Lei Federal nº 14.133/21, conforme a seguir:

*§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia.*

*Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

A adoção de processo licitatório, preferencialmente na modalidade de registro de preços, possibilita à Administração Pública:

- A contratação conforme demanda, evitando desperdícios e otimizando recursos;
- A obtenção de melhores preços e condições, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência;
- A seleção de fornecedores habilitados e com capacidade técnica para fornecimento contínuo e de qualidade.

O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a contratar a totalidade dos itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

Devido as características do presente objeto, não existe a necessidade de contratação por tempo superior ao prazo estabelecido para o contrato, visto que as quantidades ali estabelecidas estão bem embasadas nas quantidades consumidas





nos pregões anteriores, sobretudo porque, ainda que a Administração tenha realizado a contratação desse mesmo objeto sucessivamente ao longo dos últimos anos, entendo não ser o caso de classifica-lo como serviço continuado.

Por fim, o objeto contido no presente ETP trata-se de objeto considerado comum frente ao mercado atual, e em prévia consulta, verifica-se existência de potenciais licitantes, não sendo identificado qualquer fator que possa limitar a participação, motivo pelo qual, entendo não ser o caso de adotar critério específico para a abertura do processo licitatório.

A empresa deverá fornecer os produtos conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive deverá obedecer aos prazos e garantias nele listados, em harmonia ao que restar celebrado entre o Município de Santa Isabel do Ivaí e a empresa vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

#### **04 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.**

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento das demandas históricas do Município, considerando o consumo registrado em exercícios anteriores, as necessidades recorrentes das secretarias municipais, a execução contínua de obras, reformas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas nos prédios públicos, além dos projetos atualmente em andamento pela Administração Municipal.

Para a definição dos quantitativos estimados, também foram consideradas as necessidades imprevisíveis e supervenientes relacionadas a itens não contemplados no Processo Administrativo nº \_\_\_/2026, bem como a possibilidade de esgotamento dos saldos dos itens já licitados durante a execução contratual, situação comum em contratações voltadas à manutenção predial e infraestrutura pública.

Ressalta-se que, em razão da natureza variável das demandas, não é possível prever de forma exata todos os materiais que poderão ser necessários ao longo da vigência contratual, motivo pelo qual optou-se pela adoção do critério de fornecimento mediante aplicação de desconto sobre a Tabela SINAPI/PR, permitindo maior flexibilidade e eficiência no atendimento das necessidades da Administração.

A estimativa financeira e quantitativa levou em consideração ainda:

- o número de unidades públicas existentes no Município;



- as demandas frequentes de manutenção elétrica, hidráulica, civil e estrutural;
- os serviços executados pelas equipes próprias da Administração;
- as ampliações, adequações e melhorias previstas nas secretarias municipais;
- o histórico de consumo de materiais de construção e correlatos;
- a necessidade de atendimento ágil em situações emergenciais e corretivas.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos de maneira a assegurar o adequado atendimento das necessidades do Município durante a vigência contratual, evitando desabastecimento, interrupções nos serviços públicos e a necessidade de contratações emergenciais.

#### **05 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

O levantamento de mercado para a presente contratação teve como objetivo verificar a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda da Administração Pública, bem como identificar a viabilidade mercadológica da contratação pretendida, observando-se a compatibilidade dos objetos com as necessidades do Município.

Considerando a natureza dos materiais pretendidos, constatou-se que os objetos da contratação são amplamente comercializados no mercado nacional, sendo classificados como bens comuns, nos termos da legislação vigente, podendo ser fornecidos por diversas empresas do ramo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens, pinturas, acabamentos, ferramentas e correlatos.

A opção pela contratação mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR mostra-se prática adotada por diversos órgãos públicos, especialmente em contratações voltadas ao atendimento de demandas variáveis, supervenientes e imprevisíveis relacionadas à manutenção predial e execução de obras públicas.

Verificou-se, ainda, a existência de ampla competitividade no mercado, haja vista o elevado número de empresas do segmento aptas a participar do certame, favorecendo a concorrência e possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Para subsidiar a estimativa de preços e análise de mercado, foram realizadas pesquisas junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mediante



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (0XX44) 3453-8300

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

consulta a editais similares promovidos por outros órgãos e entidades públicas, especialmente aqueles que adotaram metodologia semelhante de contratação por desconto sobre tabelas referenciais oficiais.

As pesquisas efetuadas demonstraram que a solução pretendida encontra respaldo nas práticas administrativas adotadas por diversos entes públicos, revelando-se adequada, viável e compatível com as necessidades da Administração Municipal, além de observar os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e vantajosidade.

Segue abaixo tabela comparativa dos percentuais de descontos localizados:

OBJETO	% DE DESCONTO	ORÇAMENTO
Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicones, colas, resinas, artefatos de concreto, postes, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR, para atendimento de itens não especificados no Processo Administrativo nº 43/2026, bem como daqueles cujos saldos venham a se esgotar durante a execução contratual.	5%	MUNICÍPIO DE ARCOVERDE – PE
	31,67%	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – SC
	7%	MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO – PE
	5%	MUNICÍPIO DE ITAÍBA – PE
	1%	MUNICÍPIO DE LUZERNA – SC
	5%	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT
	2%	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – PR

**06 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

Necessário reforçar que esta estimativa não será o gasto total, visto que as contratações serão através de Registro de Preços, devido a alta necessidade de disponibilidade orçamentária das unidades para execução.

Foi destinado 25% da quantidade total dos itens os quais ultrapassavam o valor de R\$ 80.000,00 para a participação de ME's, EPP's e MEIS's, e o saldo restante de 75% da quantidade total destes itens para a participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas no edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	% desconto	V. TOTAL
------	-----------	------------	----------



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (0XX44) 3453-8300

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

01	<b>EXLUCIVO PARA ME's, EPP's e MEIS's</b> Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicoes, colas, resinas, artefatos de concreto, postes, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR, para atendimento de itens não especificados no Processo Administrativo nº 43/2026, bem como daqueles cujos saldos venham a se esgotar durante a execução contratual.	31,67%	R\$ 50.000,00
02	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b> Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicoes, colas, resinas, artefatos de concreto, postes, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR, para atendimento de itens não especificados no Processo Administrativo nº 43/2026, bem como daqueles cujos saldos venham a se esgotar durante a execução contratual.	31,67%	R\$ 150.000,00
TOTAL ESTIMADO R\$ 200.000,00			

**07 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicoes, colas, resinas, artefatos de concreto, postes, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR, para atendimento de itens não especificados no Processo Administrativo nº 43/2026, bem como daqueles cujos saldos venham a se esgotar durante a execução contratual, para manutenção das secretarias municipais

**08 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Em regra, conforme legislação pertinente, os bens e serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos





disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Sendo assim: a) O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em 02 (dois) itens, sendo sua compra realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade da secretaria solicitante durante a vigência de 12 (doze) meses da sua ata de registro de preços a contar de sua assinatura.

### **09 – RESULTADOS PRETENDIDOS.**

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de construção em geral, destinados ao atendimento das demandas complementares, imprevisíveis e supervenientes da Administração Municipal, garantindo suporte às atividades de manutenção, conservação, adequação, ampliação e melhoria dos bens públicos municipais.

Como resultados pretendidos, busca-se:

- garantir a continuidade dos serviços públicos e das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais, evitando paralisações decorrentes da falta de materiais;
- proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, sistemas elétricos, hidráulicos e demais estruturas municipais;
- assegurar melhores condições de conservação do patrimônio público, reduzindo o risco de deterioração das instalações e aumentando a vida útil das estruturas;
- possibilitar maior eficiência administrativa na execução de obras, reformas, ampliações e reparos emergenciais;
- promover economicidade à Administração Pública, mediante contratação baseada em percentual de desconto sobre tabela oficial de referência (SINAPI/PR), permitindo aquisições com preços compatíveis aos praticados no mercado;
- ampliar a flexibilidade da Administração para aquisição de materiais não previstos inicialmente ou cujos quantitativos venham a se esgotar durante a execução contratual;



- reduzir a necessidade de contratações emergenciais, evitando custos adicionais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos;
- garantir maior segurança aos servidores e usuários dos prédios públicos, mediante a adequada manutenção das instalações;
- assegurar transparência, padronização e controle na formação dos preços dos materiais adquiridos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender de maneira eficiente e vantajosa as necessidades do Município, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública, otimização dos recursos públicos e qualidade dos serviços prestados à população do Município de Santa Isabel do Ivaí.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.**

- Adoção de mecanismos de controle interno para acompanhamento dos quantitativos utilizados, saldo contratual e correta aplicação dos descontos ofertados sobre a Tabela SINAPI/PR;
- Orientação dos setores requisitantes quanto aos procedimentos para solicitação dos materiais, observando os critérios estabelecidos no Termo de Referência e contrato;
- Acompanhamento periódico da atualização da Tabela SINAPI/PR, que servirá como referência para formação dos preços dos materiais durante a execução contratual.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

A presente contratação possui correlação com os demais processos licitatórios e contratações promovidos pela Administração Municipal voltados à execução de obras públicas, reformas, ampliações, manutenções prediais, instalações elétricas e hidráulicas, bem como aquisição de materiais de construção destinados às diversas secretarias municipais.

Destaca-se, especialmente, a relação com o Processo Administrativo nº 43/2026, destinado à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos previamente especificados, sendo a presente contratação complementar àquele procedimento, tendo por finalidade atender itens não previstos inicialmente, bem como suprir eventuais insuficiências de saldo durante a execução contratual.



A contratação também guarda relação com contratos de prestação de serviços de engenharia, manutenção predial, obras públicas, serviços elétricos, hidráulicos, carpintaria, pintura e demais atividades correlatas executadas pelo Município, uma vez que o fornecimento dos materiais é indispensável para a continuidade e adequada execução desses serviços.

Entretanto, embora existam contratações correlatas, a presente contratação possui autonomia administrativa e operacional, podendo ser executada independentemente das demais, não havendo interdependência que impeça sua realização de forma isolada.

Assim, a contratação pretendida visa complementar e dar suporte às atividades contínuas de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura pública do Município de Santa Isabel do Ivaí, assegurando maior eficiência, economicidade e continuidade na prestação dos serviços públicos.

## **12 – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais inerentes às atividades relacionadas ao fornecimento e utilização de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e correlatos, especialmente no que se refere à geração de resíduos provenientes de obras, reformas, manutenções e substituição de materiais deteriorados.

Entretanto, considerando a natureza da contratação, os impactos ambientais tendem a ser reduzidos e controláveis, podendo ser minimizados mediante adoção de práticas adequadas de gestão, armazenamento, utilização e descarte dos materiais utilizados pela Administração Municipal.

Entre os principais impactos ambientais relacionados à contratação, destacam-se:

- geração de resíduos da construção civil provenientes de manutenções, reparos e adequações realizadas nos prédios públicos;
- descarte de materiais elétricos, hidráulicos, madeiras, embalagens, tintas, ferragens e demais insumos utilizados nas atividades de manutenção;
- consumo de recursos naturais relacionados à utilização de materiais de construção;
- possibilidade de desperdício de materiais durante a execução dos serviços.



Como medidas mitigadoras e boas práticas ambientais, a Administração adotará, sempre que possível:

- utilização racional dos materiais adquiridos, evitando desperdícios;
- armazenamento adequado dos produtos, visando preservar sua durabilidade e reduzir perdas;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente;
- priorização, quando viável e vantajoso, de materiais que atendam normas técnicas e padrões de sustentabilidade;
- fiscalização quanto ao correto descarte de resíduos oriundos das atividades executadas;
- observância das normas ambientais aplicáveis às atividades de construção civil e manutenção predial.

Ressalta-se que a presente contratação não envolve atividades potencialmente poluidoras de elevado impacto ambiental, tratando-se de fornecimento parcelado de materiais destinados à manutenção e conservação do patrimônio público do Município de Santa Isabel do Ivaí.

### **13 – DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, financeiro e mercadológico, atendendo plenamente às necessidades da Administração Municipal.

A solução proposta revela-se adequada para suprir as demandas complementares e supervenientes relacionadas ao fornecimento de materiais de construção em geral, especialmente para atendimento de itens não previstos no Processo Administrativo nº 43/2026, bem como daqueles cujos saldos venham a se esgotar durante a execução contratual.

A contratação mediante aplicação de percentual de desconto sobre os preços constantes da Tabela SINAPI/PR apresenta-se como alternativa eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública, proporcionando maior flexibilidade na aquisição dos materiais conforme a necessidade efetiva do Município, sem comprometer a competitividade do certame.



**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (0XX44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

Verificou-se a existência de ampla oferta de mercado, com diversas empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, favorecendo a ampla concorrência e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, a contratação é compatível com o interesse público, uma vez que permitirá a continuidade das atividades de manutenção, conservação, reformas, ampliações e melhorias das estruturas públicas municipais, evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos e à conservação do patrimônio público.

A solução também se mostra operacionalmente viável, considerando que o Município dispõe de estrutura administrativa apta ao gerenciamento, fiscalização e acompanhamento contratual, não havendo necessidade de investimentos adicionais relevantes para sua execução.

Sob o aspecto financeiro, a contratação observa os princípios da economicidade e eficiência administrativa, especialmente em razão da utilização da Tabela SINAPI/PR como referência de preços, assegurando maior transparência, controle e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório, por atender ao interesse público e às necessidades do Município de Santa Isabel do Ivaí, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

**Requer deferimento de abertura de licitação para contratação do objeto, nos termos do acima justificado.**

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ELIANA DANDOLINI FELIPE**

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo  
Decreto nº: 03/2025

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretaria de Planejamento  
Decreto nº: 03/2026  
Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos  
Decreto nº: 83/2026





**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI**  
ESTADO DO PARANÁ  
**CNPJ 76.974.823/0001-80**  
Rua Professora Dulce Cristi, 1170 - FONE: (0XX44) 3453-8300  
**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

*(assinado digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº: 02/2026

Secretaria do Trabalho, Esportes Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº 82/2026

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº: 02/2025



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, n°: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

## MAPA DE RISCOS

Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2026.

**Processo Administrativo para a abertura de licitação pública cujo o objetivo é a realização de: Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicones, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes na Tabela SINAPI/PR, para manutenção das secretarias municipais.**

### **Análise da Estratégia de Gerenciamento de Riscos**

Riscos são incertezas que podem afetar as atividades desenvolvidas pela organização de forma positiva ou negativa. Os riscos positivos são associados às oportunidades que organização pode explorar para melhorar seus resultados e alcançar seus objetivos estratégicos. Já os riscos negativos, são associados às ameaças que podem reduzir o desempenho ou dificultar que a organização alcance seus objetivos.

A fim de garantir o sucesso do gerenciamento de riscos é importante que a organização planeje esse processo. Na Lei Federal n°: 14.133/2021, a alínea “C”, inciso XXV, do artigo 6º, assim define:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...);

XXV - projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

(...);

**c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra**, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, **considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;**

Já o inciso XXVII desse mesmo artigo explica: XXVII - matriz de riscos: *cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:*

Por sua vez, o artigo 18, inciso X, também na Nova Lei de Licitação, assim define:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (...);

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Cabe registrar que alguns dos riscos identificados a seguir são inerentes ao processo de negócio, ao mercado e/ou às contratações públicas (risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto). Assim como, mesmo após implementar ações gerenciais para os riscos identificados



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

poderá haver exposição à riscos residuais. Todas essas questões são tratadas de forma pertinente neste documento, que integra o rol de documentos do planejamento da presente contratação.

## Nome do Projeto - Solução

Registro de preços para aquisição de materiais de construção em geral, incluindo materiais elétricos, hidráulicos, de pintura, acabamento interno e externo, ferragens, cobertura, madeiras, ferramentas, silicones, brutos e materiais diversos, mediante aplicação do maior percentual de desconto ofertado sobre os preços constantes na Tabela SINAPI/PR, para manutenção das secretarias municipais.

## FASE I: Planejamento da Contratação:

<b>RISCO 01:</b>	Ausência de informações/conhecimento atualizado sobre o serviço/Levantamento inadequado.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Possível interferência na qualidade dos objetos entregues		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Avaliar especificações de outras contratações governamentais similares	Elaborador de Planejamento da contratação	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Elaborador do Termo de Referência	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

1	Constatando o risco que se deseja evitar, avaliar a vantajosidade de suspender a licitação até que o conhecimento/informação possa ser adequadamente obtido.	Elaborador do Termo de Referência
2	Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.	Fiscal do Contrato

<b>RISCO 02:</b>	Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( X ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Frustrar a contratação plena da solução no caso de quantidades insuficientes.		
2.	Por se tratar de registro de preços, quantidade em excesso não interfere no resultado final da licitação.		
3.	Com quantidades insuficientes necessidade de antecipar uma nova licitação antes da data prevista.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar consulta as secretarias com relação as quantidades necessárias para o período vigente da licitação.	Equipe de Planejamento da contratação.	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Na hipótese de quantidades insuficientes, fazer uma nova licitação.	Elaborador do Termo de Referência	





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

<b>RISCO 03:</b>	Risco de que as especificações e requisitos estejam incorretos ou incompletos		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atraso na conclusão do processo		
2.	Necessidade de reavaliação das especificações e requisitos		
3.	Necessidade de readequar prazos		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Pesquisar outros editais semelhantes e mapear cenários compatíveis.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prejudicado	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Prejudicado	Equipe de Planejamento da Contratação	

## FASE II: Licitação:

<b>RISCO 04:</b>	Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos		



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

2.	Atraso na aquisição das mercadorias	
3.	Causar transtornos com falta das mercadorias	
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>
1.	Articular previamente com a procuradoria jurídica a priorização da análise deste processo	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela procuradoria jurídica.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 05:</b>	Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de revisar/refazer documentação		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para inicialização dos serviços		
4.	Aumento do custo administrativo da contratação (pessoal, tempo e etc) devido ao retrabalho		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e	Equipe de Planejamento da Contratação	



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

	modelos de execução e remuneração adequados	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>RISCO 06:</b>	Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da licitação		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	(x) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	(x) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Atraso no processo		
2.	Necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário		
3.	Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para inicialização dos serviços		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados	Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Sanar possíveis questionamentos	Equipe de Licitação	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos	Equipe de Licitação	

<b>RISCO 07:</b>	Baixo interesse de participação de órgãos na fase de intenção de registro de preços (IRP)
------------------	---



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( x ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Comprometimento dos benefícios esperados pela aquisição centralizada como ganho de escala e economia processual.		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Assegurar que o objeto a ser licitado atenda a demanda registrada	Equipe de Planejamento da Contratação	
2.	Promover ampla divulgação do edital através de publicação em jornal oficial do município	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Apurar junto aos órgãos os motivos pela não participação na IRP	Órgão gerenciador da Ata	
<b>RISCO 08:</b>	Licitação Frustrada/Deserta		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( x ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( x ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Republicação do processo		
2.	Adiamento da contratação		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Consultar o mercado sobre a participação	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Republicar o processo	Área Administrativa	



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.974.823/0001-80

Departamento de Compras e Licitação

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”

## FASE III: Implantação dos Serviços:

<b>RISCO 08:</b>	Atraso no início da prestação do serviço		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Prejudicada		
2.	Prejudicada		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prejudicada	Prejudicada	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Prejudicada	Prejudicada	

<b>RISCO 10:</b>	Execução inadequada do serviço		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>IMPACTO:</b>	( ) Alta	( ) Média	( ) Baixa
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Prejudicada		
2.	Prejudicada		
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva:</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prejudicada	Prejudicada	
2.	Prejudicada	Prejudicada	
<b>Id</b>	<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Prejudicada	Prejudicada	
2.	Prejudicada	Prejudicada	

(Assinado Digitalmente)

**ELIANA DANDOLINI FELIPE**

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 76.974.823/0001-80**

**Departamento de Compras e Licitação**

Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1.170 – CEP: 87.910-000

Contato (44) 3453-8308 / 3453-8309 / 3453-8314

**“TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS E BIOMAS”**

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretaria de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos

Decreto nº: 83/2026

*(assinado digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº: 02/2026

Secretaria do Trabalho, Esportes Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº 82/2026

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº: 02/2025





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

### SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. OBJETIVOS .....	3
3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS .....	4
4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS .....	5
PROCESSOS LICITATÓRIOS DE USO COMUM POR TODAS AS SECRETARIAS .....	6
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL ...	10
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS .	11
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	14
PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.....	15
5. CONCLUSÃO .....	16







# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

sejam gradativamente alcançados e aperfeiçoados.

Pode-se destacar como principais objetivos:

- Planejar a aquisição de bens/serviços, tornando-as mais assertivas e eficientes, realizando as estimativas mais próximas da realidade de consumo;
- Estabelecer os parametros que nortearão os Processos Licitatórios realizados de uso comum para as secretarias municipais;
- Promover a normatização e aperfeiçoamento dos processos de aquisições;
- Prever com antecedencia a demanda das diversas secretarias, permitindo evitar o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços, bem como a qualidade e segurança das aquisições, reduzindo as compras emergenciais;
- Aperfeiçoar, intensificar e ampliar o processo de divulgação relativo as expectativas das compras públicas do município para o mercado fornecedor, contribuindo para estimular a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas aquisições públicas, conforme Lei Complementar n° 123/2006;

### 3. DIRETRIZES, METODOLOGIAS E VANTAGENS

Para a execução do Plano de Compras, serão adotadas diretrizes como disponibilidade orçamentária e financeira para as aquisições pretendidas e a estimativa do consumo médio dos ultimos 12 (doze) meses.

Os dados serão consolidados, com a verificação das especificações comuns, de utilização rotineira, estabelecendo-se uma previsão de consumo para duração de 12 (doze) meses.

Ha que se ressaltar que, somente constam neste Plano, os bens/serviços para atendimento comum a todas as secretarias, de uso rotineiro e continuado e alguns certames específicos de cada Secretaria, mas que são necessários de forma contínua.

Desta forma, o Plano de Compras orienta quais serão as expectativas de compras pelo município, com adequado planejamento e orientação de





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

modo a aperfeiçoar a eficiência da Gestão.

Entre as vantagens, está a possibilidade de mapeamento de consumo, com tendência a se obter um maior controle de preços e maior qualidade nas aquisições pretendidas.

Assim, o adequado planejado permitirá o emprego de recursos de forma mais equilibrada, eficiente e transparente.

O Plano de Compras é um documento que orientará o planejamento das secretarias municipais e estará disponível no portal da Prefeitura Municipal, com acesso para todo o público-alvo, oportunizando também aos empresários conhecer e desta forma, planejar sua participação nos processos licitatórios desta municipalidade.

O presente documento está sujeito a alterações e adequações, e irá nortear o planejamento das aquisições públicas, com correto controle de seus gastos, melhorando a eficiência na gestão.

#### 4. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O Cronograma apresenta a descrição sucinta dos objetos a serem licitados, a modalidade que será adotada para cada um, bem como o prazo de vigência da atual licitação e o prazo previsto para realização do novo certame.

Neste momento não será apresentada a estimativa de quantitativos e valores para cada objeto, tendo em vista que esta municipalidade está revisando todos os itens, de modo a buscar a máxima padronização dos mesmos para os certames futuros.

Para os processos licitatórios de uso específico de cada Secretaria, as mesmas deverão se programar e cumprir o cronograma apresentado, de forma a não ocorrer desabastecimento de produtos ou prestação de serviços necessários ao andamento de suas atribuições.











# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS, TINTAS E FITAS NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E BOM FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS	PREGAO ELETRO NICO	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO DE SOFTWARE PARA ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA PARA PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	07/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE ANTIVÍRUS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE	DISPENSA	01/2027	DEZEMBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MAQUINAS E TRATORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	RP – PREGAO ELETRO NICO	12/2025	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, FILTROS DE ÓLEO, FILTROS DE AR E SERVIÇOS DE TROCA, OS QUAIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, FORMATO IP	PREGAO ELETRONICO	08/2030	JUNHO/2030
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS, FREEZER, GELADEIRAS E FOGÃO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CRENDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ONIBUS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL E SAUDE.	CRENDENCIA MENTO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CORTINAS PARA OS PREDIOS PUBLICOS DA MUNICIPALIDADE.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE.	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO, A CADA 6 MESES TODAS AS SECRETARIAS.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO COMUM, MESA DE ESCRITÓRIO, LONGARINAS, MESA EM L, ARMARIOS, CADEIRAS DE ESCRITÓRIO 4 PÊS, CADEIRA COM RODINHAS E APOIO PARA BRAÇO.	PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE.	JUNHO/2026

Assinado por 8 pessoas: JOÃO VICTOR BUCAREM DE SA, VALÉRIO DE SOUZA RIBEIRO, EDUARDO DE ALMEIDA, ANTONIO DOLINI E ELIPE, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FLURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivaí.1doc.com.br/verificacao/688B-AF-D4-83B0-D4-EEZE-5> info@tomate.com.br





**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ**  
**Secretaria de Planejamento.**

**RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.**  
**CNPJ N°: 76.974.823/0001-80**

<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>MODALIDADE E À SER ADOTADA:</b>	<b>LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:</b>	<b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:</b>
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DE PROGRAMA SOCIAL, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PROFISSIONAIS (MÃE SOCIAIS TITULARES E SUPLENTE), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.	INEGIBILIDADE	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS PARA A COMUNIDADE E EQUIPE TECNICA.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DO CRAS NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ	CONCORREN CIA	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA NOVA SEDE DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE	CONCORREN CIA	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UM VEICULO TIPO SUV.	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES E EXAUTORES NO GINASIO DE ESPORTES	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CENTRO DE CONVIVENCIA (MESAS, CADEIRAS, AR CONDICIONADOS, ARMARIOS E ETC...)	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS E CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO NO GINASIO DE ESPORTES.	PREGÃO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPECIALIZADA PARA OS JOGOS ESPORTIVOS A SER REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO, BEM COMO NOS JOGOS ESPORTIVOS EM QUE A EQUIPE ESPORTIVA DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, PELA SECRETARIA DE ESPORTES TENHA PARTICIPAÇÃO.	RP – PREGAO ELETRO NICO	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026

Assinado por 8 pessoas: JOÃO VICTOR BLOMBERG, VALDEMAR DE SOUZA RIBEIRO, ANTONIO DE ALMEIDA JUNIOR, LEILUPE, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FLORTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/688B-AF74-83B0-D47E7E-5> info@ome.com.br





**MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ**  
**Secretaria de Planejamento.**

**RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.**  
**CNPJ N°: 76.974.823/0001-80**

<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>MODALIDADE À SER ADOTADA</b>	<b>LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ</b>	<b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO</b>
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA SEDE E DISTRITO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	RP - PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026
REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 250 GAVETAS (TÚMULOS) NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	RP - PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MENSAL) PRA REALIZAR SERVIÇOS INERENTES A LIMPEZA PÚBLICA DA CIDADE E DISTRITO E OUTROS QUE EVENTUALMENTE SE FAZEREM NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	RP - PREGAO ELETRONICO	11/2026	SETEMBRO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DA ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDAD E	12/2025	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPE DE VIAS URBANAS	CONCORRENCI A	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXTENSÃO DAS REDES DE GALERIAS PLUVIAIS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	RP - PREGAO ELETRONICO	05/2026	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDADE M DE RECONHECIMENTO PELO MÉTODO ROTATIVO, DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (CBR), DELINEAMENTO DA LINHA DE INFLUÊNCIA LONGITUDINAL DA BACIA DE DEFORMAÇÃO POR INTERMÉDIO DA VIGA BENKELMAN, CONFORME SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.	RP- PREGAO ELETRONICO	12/2025	OUTUBRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DOS RAMAIS	CONCORRENCI A	NAO HA VIGENTE	MARÇO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS CAP 50/70 MODIFICADO E PROCESSOS DE MISTURA NÃO EMULSIONADOS COM 20% DE ADITIVO RETARDADOR DE CURA PARA APLICAÇÃO A FRIO, QUE PODE SER ESTOCÁVEL POR 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA SEM PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO EMBALADOS EM SACO DE REFIA DE 25KG PARA MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	PE - PREGAO ELETRONICO	06/2026	ABRIL/2026

Assinado por: JOMARA BEBIBI DE SAVALLE DE SOUZA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1.doc.com.br/verificacao/66BB-AF74-F3B0-D4-22E2-5>





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>MODALIDADE À SER ADOTADA:</b>	<b>LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ:</b>	<b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:</b>
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	RP - PREGAO ELETRO NICO	07/2026	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CRM, PARA ATENDIMENTO NA UBS DESTE MUNICÍPIO EM HORÁRIO DIURNO/NOTURNO	PREGAO ELETRONICO	04/2026	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM (MODALIDADE PLANTÃO) PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - NIS II, EM HORÁRIO NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.	PREGAO ELETRO NICO	08/2026	JUNHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADO E REGISTRADO NO CRM ATUANDO NO MUNICÍPIO COM CARGA HORÁRIA DE 20HRS E 40HRS SEMANAIS, PODENDO SER PRESTADO NA SEDE E NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ.	PREGAO ELETRONICO	04/2026	FEVEREIRO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO PARA COLETAR LIXO E RESÍDUOS DA SAÚDE, TRANSPORTE, E ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DAS CLASSES "A" (RESÍDUOS INFECTANTES), "E" (RESÍDUOS PERFUROCORTANTES) E "B"(RESÍDUOS QUE CONTENHA SUBSTANCIAS QUÍMICAS), GERADOS PELA SAÚDE DESTE MUNICÍPIO	RP - PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E DE ULTRASSONOGRAFIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.	INEXIGIBILIDADE	NÃO HÁ VIGENTE	JUNHO/2026
CREDENCIAMENTO, OBJETIVANDO A CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA SUS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO ANEXO I. O PERÍODO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.	INEXIGIBILIDADE	09/2026	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS E CONTROLADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR	RP - PREGAO ELETRONICO	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X DE URGÊNCIA, COM A EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA SEDE E DISTRITO DESTA MUNICIPALIDADE	RP - PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO /2026

Assinado por 2 pessoas: JOVIANCA BEBONDI DE SA, VALERIA DE SA PEREIRA DE SA, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISGA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/688B-AF74-F88B-D4-2E2E-5>





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMAS COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES PREVINE BRASIL ENTRE OUTROS ATRAVÉS DE UM BI (BUSINESS INTELLIGENCE) E HOSPEDAGEM DO SISTEMA E-SUS APS EM UM SERVIDOR NA NUVEM COM TODA SEGURANÇA NECESSÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGAO ELETRONICO	02/2026	JANEIRO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PE - PREGAO ELETRONICO	12/2025	MARÇO/2026
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA INSTALAÇÕES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL/MINISTÉRIO PÚBLICO E NUTRIÇÃO ENTERAL PARA PACIENTES COM RESTRIÇÃO DE INGESTA POR ALIMENTOS SÓLIDOS EM CARÁTER NÃO JUDICIAL	PE - PREGAO ELETRONICO	07/2026	MAIO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA AS EQUIPES DE ACE E ACS (CAMISETAS MANGA CURTA E MANGA LONGA)	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSAS E BONÉS PARA ACE E ACS	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BARRACA PERSONALIZADAS PARA VIGILANCIA E PARA VACINA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ROUPARIA E COBERTAS PARA AS UBS E PAM	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOLSA TÉRMICA E GELOX PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES E QUE FAÇAM USO DE INSULINA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS	PE - PREGAO ELETRONICO	12/2025	NOVEMBRO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CORTINAS/PERSIANAS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SAUDE	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES (SCRUBS, CAMISETA, JALECOS)	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026
REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLCHÃO E TRAVESSEIRO ENCAPADO	PE - PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

Assinado por 8 pessoas: JOSE CARLOS BORGES DE SA, WALTER DE SOUZA PEREIRA, DA TRINDADE, FRANCISCA OLIVEIRA FELIPE, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA, FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO, Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/688B-AFD4-F88D-D4-2E2E-5>



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>LICITAÇÃO VIGENTE ATÉ</b>	<b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO</b>
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA A FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
COMERCIALIZAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS A VENDA DE BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO, ARTESANATOS, ENTRE OUTROS NAS FESTIVIDADES DO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS __, __ E __ DE JULHO DE 2026	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DISPONIBILIZADOS PARA O EVENTO DOS “_ ANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ” QUE OCORRERÁ NOS DIAS __, __ E __ DE JULHO DE 202_, E PARA O DIA DAS CRIANÇAS DIA 12 DE OUTUBRO DE 2026	PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA, SENDO FINALIDADE REALIZAR SERVIÇO EM EVENTO ESPORTIVO COPA SANZA DE FUTSAL MUNICIPAL E REGIONAL, INICIANDO AS FASES ELIMINATÓRIAS, ONDE ATRAI MAIS PÚBLICO AO EVENTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	RP- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SER UTILIZADO COMO ENFEITES NATALINOS, NA ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL A SEREM INSTALADAS NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E NA PRAÇA DA IGREJA DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ.	- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	MAIO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BANDA SHOW E CANTOR, AMBOS REGIONAIS PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE PASSAGEM DE ANO NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIGIBILIDADE	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIR AOS NOSSOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NO DIA COMEMORATIVO DA PÁSCOA, CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 34/2007	DISPENSA	NAO HA VIGENTE	JANEIRO/2026
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, AMBULÂNCIA COM DESFIBRILADOR AUTÔNOMO, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO PLANO DE SEGURANÇA JÁ APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS, E SEGURANÇAS DESARMADOS EM COMEMORAÇÃO AO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NO MES DE JULHO DE 2026 E 2027 E PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO QUE SERÃO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026 E 2027.	RP – PREGAO ELETRONICO	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, STAND, PALCOS, SOM, PAINEL DE LED, CAMARIM E SANITÁRIOS QUÍMICOS, PARA USO NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AOS 7..° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ NOS DIAS ____, ____, ____, E ... DE JULHO DO ANO CORRENTE, AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO IVAÍ NO DIA 30 DE DEZEMBRO E NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026 NA PRAÇA DR. EDUARDO OTTO E OUTROS EVENTOS OS QUAIS PODERÃO SURGIR	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO/2026

Assinado por 2 pessoas: JOVIANCA BEBONDI DE SA SILVA, VALERIA DE SOUZA PEREIRA e FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISGA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6888b-af7d1-8388d4-222e-5-initofome-0ca910161f68d-3-4141e7398b21e2ef>





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SHOWS PIROTÉCNICOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ___° ANIVERSÁRIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ E RÉVEILLON DE 20__.	PREGAO ELETRONICO	12/2025	JULHO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÚSICA (FANFARRA E PERCUSSÃO), PARA DESENVOLVER O PROJETO MAIS SABER, VISANDO DESPERTAR EM CRIANÇAS DO MUNICÍPIO O INTERESSE PELA MÚSICA, PROMOVENDO A INTERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO CIVISMO E DISCIPLINA	RP – PREGAO ELETRONICO	09/2026	JULHO/2026
TRANSFERÊNCIA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE RECURSOS FINANCEIROS DE ORIGEM PÚBLICA, NA FORMA DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 108/2017 PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ISABEL DO IVAÍ OU, ABREVIADAMENTE, APAE DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	INEXIBILIDADE	12/2025	FEVEREIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO EDUCACIONAL PARA A CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2026	RP – PREGAO ELETRONICO	08/2029	JUNHO/2029
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE	CHAMADA PUBLICA	01/2026	JANEIRO/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA MUNICIPALIDADE.	RP – PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	JUNHO/2026

<b>PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECÍFICO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>MODALIDADE E À SER ADOTADA:</b>	<b>LICITAÇÃO O VIGENTE ATÉ:</b>	<b>PREVISÃO DE REALIZAÇÃO:</b>
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS PARA RECEBIMENTO DE DÉBITOS REFERENTES A IPTU, ISS, GUIAS AVULSAS, ITBI E DEMAIS IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	RP – PREGAO ELETRONICO	11/2029	SETEMBRO/2029
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE LEIS DO PLANO DIRETOR E AFINS, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS INTEGRADOS, INCLUINDO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, FERRAMENTA DE SOFTWARE CUSTOMIZADA, E INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES COM O SISTEMA TRIBUTÁRIO, UTILIZADO NO MUNICÍPIO	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	FEVEREIRO /2026
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INTEGRANTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	LEILÃO	NAO HA VIGENTE	ABRIL/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE JORNAL TIPO TABLOIDE PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PRODUZIDA NA FORMA IMPRESSA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS MUNÍCIPIES DE SANTA ISABEL DO IVAÍ	Dispensa	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL	PE- PREGAO ELETRONICO	NAO HA VIGENTE	AGOSTO/2026

Assinado por pessoas: JOVENEZKA BEBONZINI DE OLIVEIRA, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1doc.com.br/verificacao/6688B-AF74-F880D47E2E5-infotome>





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PARANÁ

## Secretaria de Planejamento.

RUA PROFESSORA DULCE CRISTI, n° 1170, CENTRO, FONE: (44) 3453-8300.  
CNPJ N°: 76.974.823/0001-80

### 5. CONCLUSÃO

Pretende-se com a elaboração e publicação do Plano de Compras, proporcionar maior transparência nos processos licitatórios, de forma a possibilitar maior participação das empresas locais, tendo em vista que as mesmas poderão se antecipar ao planejamento necessário, e se prepararem para atendimento as demandas do município.

Objetiva-se também melhorar o atendimento as necessidades dos usuários, considerando a antecipação no planejamento para melhoria das aquisições pretendidas, minimizando os problemas decorrentes de aquisições ineficientes.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento está sujeito a adequação e alterações, e servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das compras desta municipalidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
Secretaria de Planejamento

Assinado por 8 pessoas: JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, VALÉRIO BLOM, ALEX DE ANDRADE CATINI, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1doc.com.br/verificacao/688B-AF-D4-F8B8D4-EEZE-5-infotome>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FBD-1414-F390-42E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES** (CPF 497.XXX.XXX-72) em 22/12/2025 18:13:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALEX DE ANDRADE CATINI** (CPF 079.XXX.XXX-30) em 22/12/2025 18:13:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/6FBD-1414-F390-42E7>





# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

### CERTIDÃO

Santa Isabel do Ivaí-PR, 27 de maio de 2026.

Certifico para os devidos fins de direito, que em conformidade com a lei Municipal nº 927/2019, a qual exige a pesquisa ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br>, entretanto, o site apresentou problemas, não sendo possível realizar a pesquisa, conforme documento anexo.

Conforme exigido na Lei Nº 14.133/2021, foi realizado a pesquisa no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), sendo localizados os editais do Município de Arcoverde – PE, Pregão Eletrônico nº 24/2026, Município de Fernandes Pinheiro – PR, Pregão Eletrônico nº 23/2026, Município de Itaíba – PE, Pregão Eletrônico nº 04/2026, Município de Itapoá – SC, Pregão Eletrônico nº 16/2026, Município de Lagoa do Carro – PE, Pregão Eletrônico nº 08/2026, Município de Luzerna – SC, Pregão Eletrônico nº 19/2026 e Município de São José do Rio Claro – MT, Credenciamento nº 03/2026.

Com relação ao percentual estimado do Município de Itapoá, foi feita a média dos itens, visto que este edital estava subdividido por categorias, cada qual com seu percentual diferente.

Todas as pesquisas de preços relatadas nesta certidão se encontram anexa a mesma, e o percentual de desconto mínimo está baseado no maior percentual encontrado.

*(Assinado Digitalmente)*

**ELIANA DANDOLINI FELIPE**

Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº: 03/2025

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretaria de Planejamento

Decreto nº: 03/2026

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos

Decreto nº: 83/2026



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80

*(assinado digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretaria de Administração e Finanças

Decreto nº: 02/2026

Secretaria do Trabalho, Esportes Promoção Social e Assuntos da Comunidade

Decreto nº 82/2026

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº: 02/2025



# MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº: 76.974.823/0001-80



### Proxy Error

The proxy server received an invalid response from an upstream server.  
The proxy server could not handle the request [GET/](#).

Reason: **Error reading from remote server**

Additionally, a 502 Bad Gateway error was encountered while trying to use an ErrorDocument to handle the request.



# Edital nº 024/2026

Última atualização 21/05/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Arcoverde/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE ARCOVERDE **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE ARCOVERDE**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2026 14:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 03/06/2026 08:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 10105955000167-1-000011/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI-PE, PARA O MUNICIPIO DE ARCOVERDE/PE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI-PE, PARA O MUNICIPIO DE ARCOVERDE/PE	1	R\$ 5,00	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº: 145/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2026**

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/PE

**OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS CONSTANTES DA TABELA SINAPI-PE, PARA O MUNICIPIO DE ARCOVERDE/PE.**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 5.841.894,79 (Cinco Milhões Oitocentos e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)**

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 03 de junho de 2026, às 08h00min**

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 de junho de 2026. Horário: 08h:30min - horário de Brasília.**

**Data para início da fase de lances: 03 de junho de 2026 às 09h00min - horário de Brasília.**

**Local: <https://bnccompras.com>**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MAIOR DESCONTO

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

UNIDADE GESTORA	VALOR TOTAL ESTIMADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE	R\$ 2.336.757,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.168.378,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 1.752.568,46
ARCOTRANS	584.189,44
<b>TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.841.894,79</b>

2.5. Os valores unitários referenciais adotados na aquisição dos insumos serão os valores constantes na Tabela SINAPI (PERNAMBUCO) vigente na data de elaboração do instrumento contratual, aplicando-se o percentual de desconto oferecido pela empresa vencedora do certame;

2.6. O percentual mínimo a ser contratado é equivalente a 5% (cinco por cento);

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO;

3.1. A contratação do objeto deste termo de referência se justifica diante da necessidade de garantir o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE através da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, e Arcotrans. tais como manutenção das vias públicas, reformas, manutenção e preservação do patrimônio público, do meio ambiente e da qualidade de vida da população do município. A demais, a contratação de uma empresa especializada traz ainda a vantagem da obtenção de suporte técnico e orientação quanto ao uso correto dos materiais adquiridos, o que contribui para uma utilização adequada dos recursos públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

3.2. A contratação de empresa fornecedora de material de construção também visa a garantia de execução de serviços das demais secretarias do município, tendo em vista que as estruturas físicas dos órgãos necessitam de reformas ou obras de pequeno porte realizadas através de execução direta (manutenção/ampliação/demolição da infraestrutura, supraestrutura, sistemas hidrossanitários, elétricos, drenagem, telefonia, internet, lógica, revestimentos e acabamentos, cobertura, entre outros), assegurando a segurança e pleno funcionamento dos estabelecimentos públicos.

3.3. Desta forma, a ausência da aquisição dos insumos necessários para execução dos serviços aqui elencados provocaria graves prejuízos no curto prazo, podendo comprometer a continuidade de serviços fundamentais no desenvolvimento econômico do município nas áreas de Infraestrutura, Transporte, Segurança, Saúde, Educação, Social, entre outros.

# Edital nº 23/2026

Última atualização 15/05/2026



**Local:** Fernandes Pinheiro/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

**Unidade compradora:** 257 - SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 15/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/05/2026 13:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01619323000120-1-000085/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

## Objeto:

Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e sanitários, com base na tabela de insumos SINAPI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos


Atas de Registro de Preço

Contratos/Empenhos

Histórico

Nú	De	Qu	Val	Val	De
↓	↓	↓	uni	tot	↓
			est	est	
			↓	↓	

◀ ▶ ◀ ▶ ◀ ▶ ◀ ▶ ◀ ▶ ◀ ▶

1 MA 1 R\$ R\$ 

PAI  
 MA  
 GE  
 -  
 HIE  
 Reç  
 o  
 val  
 de  
 abr  
 par  
 car  
 de  
 PV  
 adã  
 de  
 flar  
 adã  
 par  
 ma  
 adã  
 plã  
 anã  
 de  
 bor  
 bor  
 de  
 vec  
 par  
 cai:  
 de  
 deã  
 boi  
 par  
 cai:  
 d'ãã  
 cai:  
 d'ãã  
 em  
 fibr  
 kit  
 de  
 cai:  
 acc  
 bac  
 sar  
 car  
 cor  
 cur  
 hid  
 joe  
 luv  
 par  
 par  
 fixã  
 rak  
 reg  
 de:  
 esf  
 gav  
 e  
 pre  
 tan  
 em  
 PV



te,  
ton  
tub  
vál  
buc  
vec  
e  
afir



2	MA	1	R\$	R\$	
	PAI				
	MA				
	GE				
	-				
	ELI				
	Reç				
	o				
	val				
	de				
	bar				
	de				
	cor				
	buc				
	par				
	fixa				
	box				
	ca				
	flex				
	ca				
	PP,				
	ca:				
	de				
	ton				
	cal				
	chu				
	cha				
	de				
	liga				
	disj				
	bip				
	e				
	trip				
	disj				
	fit				
	isol				
	inte				
	lân				
	pla				
	plu				
	ext				
	qu				
	de				
	dis				
	soc				
	spc				
	ton				
	bra				
	LM				
	e				
	LM				
	cor				
	rea				
	ton				
	elé				
	e				



afir



3 MA 1 R\$ R\$

PAI  
MA  
GE  
-  
MA  
ES  
Reç  
o  
val  
de  
ara  
rec  
ver  
de  
aç  
adi  
imç  
cal  
fixa  
ma  
pro  
cha  
de  
cor  
cor  
pla  
lon  
plã  
pre  
par  
cir  
are  
ele  
cer  
e  
cir  
brit  
e  
afir



4 MA 1 R\$ R\$

PAI  
MA  
GE  
-  
AC.  
INT  
E  
EX  
Reç  
o  
val  
de  
arg  
azl  
car  
mo  
par  
for  
pvc  
pis  
cer



por  
mã  
par  
bac  
sar  
div  
gra  
rod  
rejt  
seç  
vid  
ten  
por  
ext  
e  
afir



- 5 MA 1 R\$ R\$
- PAI
- MA
- GE
- 
- PIN
- Reç
- o
- val
- de
- agu
- caç
- par
- rok
- col
- cas
- esr
- sini
- fita
- cre
- fun
- folh
- de
- lixa
- ma
- acr
- ma
- cor
- pin
- rok
- sel
- tex
- tint
- esr
- sini
- epc
- trin
- ver
- e
- afir



Exibir:  1-5 de 10 itens

Página:

[← Voltar](#)





Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

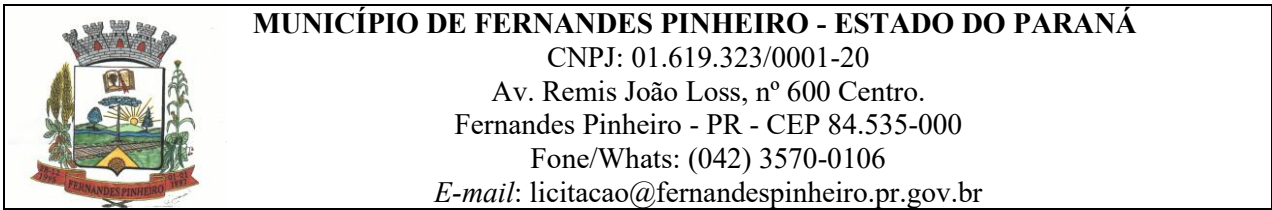
✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Whats: (042) 3570-0106

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 023/2026**

**TIPO: MENOR PREÇO, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**

**EMISSÃO: 13/05/2026**

**ABERTURA: 29/05/2026 às 14 HORAS**

**PREÂMBULO**

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.619.323/0001-20, com sede a Avenida Remis João Loss, Nº 600, Centro, CEP: 84.535-000, através do Prefeito Municipal em exercício e da Agente de Contratações, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 118/2025, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a realização de licitação:

**Recebimento Das Propostas:** Das 08:00h do dia 15/05/2026 às 13:30h do dia 29/05/2026.

**Abertura das Propostas:** Das 13:31h às 14:00h do dia 29/05/2026.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** Das 14:01h às 14:05h do dia 29/05/2026, acrescido do período aleatório.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**DO OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão, na forma eletrônica, **Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e sanitários, com base na tabela de insumos SINAPI, do tipo MENOR PREÇO, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, conforme ANEXO 01 - Termo de Referência deste Edital.

**Art. 12 da Lei 14.133/21 no processo licitatório observar-se-á o seguinte:**

**IV** - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

**VI** - os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico;

**A sessão não será suspensa, anulada ou cancelada por danos ocasionados nos arquivos das licitantes, impossibilitando a abertura e leitura das fichas técnicas, sendo as mesmas consideradas desclassificadas do certame, conforme notificação registrada.**

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3570-0106

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

**3. DESCRIÇÃO, REQUISITOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Descrição	Valor total estimado	% de desconto mínimo
01	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - HIDRÁULICO:</b> Registra o valor de abraçadeiras para canos de PVC, adaptadores de flange, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação para caixa de descarga, boias para caixas d'água, caixas d'água em fibra, kit de caixa acoplada, bacia sanitária, cano condutor, curva, hidrômetros, joelhos, luvas, parafusos para fixação, ralos, registros de: esfera, gaveta e pressão, tampão em PVC, te, torneiras, tubos, válvulas, buchas vedantes e afins.	R\$ 50.000,00	2%
02	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ELÉTRICO:</b> Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos PP, caixas de tomada, calhas, chuveiros, chaves de ligação, disjuntores bipolar e tripolar, disjuntores, fitas isolantes, interruptores, lâmpadas, plafon, plug, extensões, quadro de distribuição, soquete, spot, tomada, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneira elétrica e afins.	R\$50.000,00	2%
03	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - MATERIAL ESTRUTURAL:</b> Registra o valor de arames recozido, vergalhão de aço, aditivos impermeabilizante, cal, fixador, massa pronta, chapas de compensado, compensados plastificados, lonas	R\$50.000,00	2%

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3570-0106

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	plásticas, pregos, parafusos, cimento, areia, elementos cerâmicos e cimentícios, brita e afins.		
04	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO:</b> Registra o valor de argamassas, azulejos, cantoneiras moldura para forro pvc, pisos cerâmicos, porcelanatos, mármore, parquet, bacia sanitária, divisórias, granito, rodapé, rejunte, separador, vidros temperados, porta externa/interna, e afins.	R\$50.000,00	2%
05	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA:</b> Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinchas verniz e afins.	R\$50.000,00	2%
06	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAMENTAL:</b> Registra o valor de cones para sinalização, cordas de polipropileno, escadas, escovas, fita zebra, lona preta, trenas, vassouras, alicates, arco de serra, baldes, brocas, buchas, cabos, cadeados, carrinhos de mão, catracas, chave, cavadeira, colher de pedreiro, dobradiça, enxada, facão, fechadura, foice, folha de serra, lápis, lima, machado, marreta, martelo, nível, PA, parafusos, picareta, prumo, rastelo, regador, serrote, tesoura, furadeiras, serras circulares, lonas, afins.	R\$50.000,00	2%
07	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - MADEIRAS:</b> Registra o	R\$50.000,00	2%



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3570-0106

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

	valor de assoalhos, barrotes, caibros, vigas e pilares de madeira, caixas para porta, portas, palanques, tábuas, terças, pranchas, toras, varas, estacas, chapas compensado e afins.		
08	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM:</b> Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambrados, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca 50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo aço, vigas u, tubos redondos, pregos, parafusos e afins.	R\$50.000,00	2%
09	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - COBERTURA:</b> Registra o valor de cumeeiras, telhas de fibrocimento, telhas cerâmicas, parafusos e pregos para telhas, telhas de vidro, telhas de policarbonato, toldos, lonas e afins	R\$50.000,00	2%
10	<b>MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL – EQUIPAMENTOS:</b> Registra o valor de furadeira, parafusadeira, serra mármore, betoneira, serra circular e afins	50.000,00	2%

3.1 A cotação de preços deverá ser feita com no máximo de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.

3.2 Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto, incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto correrão por conta da CONTRATADA.

3.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para recebimento das propostas.

3.4 O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os



# Edital nº 004/2026

Última atualização 20/05/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Itaíba/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAIBA

**Unidade compradora:** 1959 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 29/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 30/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 11286382000188-1-000009/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - Registro de preços para a Aquisição de material de construção, EPI e ferramentas para Diversas Secretarias Municipais.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 2.573.183,97

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 2.161.474,53

[Itens](#)
[Arquivos](#)
[Atas de Registro de Preço](#)
[Contratos/Empenhos](#)
[Histórico](#)

Nú	De	Qu	Val	Val	De
⌵	⌵	⌵	uni	tot	⌵
			est	est	
			⌵	⌵	

⏪ ⏩ ⏴ ⏵ ⏶ ⏷ ⏸ ⏹ ⏺ ⏻ ⏼ ⏽ ⏾ ⏿

1 Aq 1 R\$ R\$ 

de  
ma  
de  
cor  
EPI  
e  
feri  
par  
Div  
Sex  
Mu  
FO  
DE  
JUI  
Ma  
Per  
de  
De:  
sok  
a  
tab  
SIN  
SIC  
SEI  
EM  
e  
OR



Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

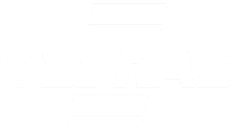
A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Processo licitatório nº 005/2026**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) MUNICÍPIO DE ITAÍBA, CNPJ 11.286.382/0001-88, por meio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E PLANEJAMENTO URBANOS, sediado(a) PRAÇA CEL FRANCISCO MARTINS S/N, S N, bairro centro, na cidade de Itaíba/PE, CEP 56550000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico, na forma Eletrônica, com critério de julgamento Maior Desconto, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), Decreto Municipal nº e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão Pública: 09/01/2026

Hora Inicial: 09:30

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de preços para a Aquisição de material de construção, EPI e ferramentas para Diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por 2 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecomparpublicas.com.br](http://www.portaldecomparpublicas.com.br)).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS ([www.portaldecomparpublicas.com.br](http://www.portaldecomparpublicas.com.br)) até a data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Assinado por 5 pessoas: JULIANO SCHNEIDER, ALEX DE ANDRADE CATINI, ELIANA DANDOLINI FELIPE, FRANCISCO RENATO DE HOLANDA e FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santaisabeloivai.1doc.com.br/verificacao/C8FB-AFD1-3BBD-E2EF> e informe o código C8FB-AFD1-3BBD-E2EF

- 1.5. Este critério mostra-se mais vantajosa devido a grande variabilidade dos preços dos insumos e a impossibilidade de prever minuciosamente todas as necessidades demandadas. Na execução do contrato, os preços se tornam autônomos em relação à proposta de preço, sendo fixo o percentual de desconto.
- 1.6. Os preços constantes da tabela mencionada no subitem anterior serão os vigentes na data do fornecimento.
- 1.7. Quando da efetiva aquisição, será aplicado o percentual de desconto contratado sobre o valor vigente na data do fornecimento do insumo ou material constante na tabela SINAPI-PE, SICRO, SEINFRA, EMLURB, ORSE.
- 1.8. O percentual mínimo a ser contratado é equivalente a 5% (cinco por centos), conforme demonstrativo do quadro de percentual mínimo aceitável no item 1.2.
- 1.9. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.11. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, mas há previsão orçamentária, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Sustentabilidade:**

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
  - 4.1.1. Bens com menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, dando preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
  - 4.1.2. Bens com maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia e que possuam maior vida útil e maior capacidade de impressão;

# Edital nº 90016/2026

Última atualização 21/05/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Itapoá/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITAPOA

**Unidade compradora:** 989985 - MSC-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/06/2026 08:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 81140303000101-1-000135/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Registro de Preço, visando futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, materiais granulares, elétricos, hidráulicos/sanitários, esquadrias vidros/acessórios, ferramentas manuais, equipamentos de pequeno porte e madeiras em geral, com base na tabela de custos do SINAPI (não desonerado), vigente para o estado de Santa Catarina, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98998505900162026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 6.198.200,00	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	Tijolo		1	R\$ 2.485.000
2	Tomada		1	R\$ 657.000,0
3	Torneira		1	R\$ 428.000,0
4	Vidro temperado		1	R\$ 475.500,0
5	Madeira Construção		1	R\$ 1.634.700,0

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

**REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2026 – PROCESSO Nº 48/2026**

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90016/2024

## **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ (UASG 989985)**

Secretarias de Administração, Assistência Social, Desenvolvimento Social e Econômico, Agricultura e Pesca, Educação, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Infraestrutura, Meio Ambiente, Ordem Pública, Planejamento Urbano, Saúde, Turismo e Cultura e o Corpo de Bombeiros.

## **OBJETO**

Registro de Preço, visando futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, materiais granulares, elétricos, hidráulicos/sanitários, esquadrias vidros/acessórios, ferramentas manuais, equipamentos de pequeno porte e madeiras em geral, com base na tabela de custos do SINAPI (não desonerado), vigente para o estado de Santa Catarina, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

## **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

**R\$ 6.198.200,00 (seis milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais)**

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia **03/06/2026** às **08h30** (horário de Brasília)

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

maior desconto por item

## **MODO DE DISPUTA:**

aberto e fechado

## **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO**

## **LOCAL**

Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 989985

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021):**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS GRANULARES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS/SANITÁRIOS, ESQUADRIAS VIDROS/ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS MANUAIS, EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE E MADEIRAS EM GERAL, COM BASE NA TABELA DE CUSTOS DO SINAPI (NÃO DESONERADO), VIGENTE PARA O ESTADO DE SANTA CATARINA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	VALOR TOTAL MAXIMO ESTIMADO	DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL
1	Fornecimento de <b>MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL</b> , com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina.	UN	<b>R\$ 2.485.000,00</b>	<b>31%</b>
2	Fornecimento de <b>MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL</b> , com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina	UN	<b>R\$ 657.000,00</b>	<b>38%</b>
3	Fornecimento de <b>MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS</b> , com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina	UN	<b>R\$ 428.000,00</b>	<b>35%</b>
4	Fornecimento de <b>ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS, MADEIRAS EM GERAL</b> com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina	UN	<b>R\$ 475.500,00</b>	<b>14%</b>
5	Fornecimento de <b>MADEIRAS EM GERAL</b> , com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina	UN	<b>R\$ 1.634.700,00</b>	<b>20%</b>
6	Fornecimento de <b>FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE</b> com base na Tabela SINAPI vigente para o estado de Santa Catarina	UN	<b>R\$ 518.000,00</b>	<b>26%</b>

**1.2.** O valor total estimado da aquisição é de **R\$ 6.198.200,00 (seis milhões, cento e noventa e oito mil e duzentos reais)** para o objeto.

**1.2.1.** Em atendimento ao que preconiza o Decreto Municipal nº 5.853/2023, foram consideradas as seguintes séries de fontes de preços coletadas: Contratações Similares, pesquisadas através do Portal Nacional de Compras Públicas, do Portal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com posterior busca direta nos portais dos Municípios encontrados; e, Contratação anterior desta municipalidade.

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

**1.4.** Estimativas por secretaria:

	1	2	3	4	5	6	
SECRETARIA	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL	MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS	ESQUADRIAS, VIDROS E ACESSÓRIOS	MADEIRAS EM GERAL	FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIP. DE PEQUENO PORTE	TOTAL
ORDEM PÚBLICA	R\$ 150.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 450.000,00
SEPLAN	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 80.000,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 100.000,00
ASS. SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
BOMBEIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 80.000,00
DESENV	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 50.000,00

# Edital nº 90008/2026

Última atualização 21/05/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Lagoa do Carro/PE **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO

**Unidade compradora:** 982289 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 21/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 21/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 03/06/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 40893778000191-1-000058/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Registro De Preços Para Aquisição De Material De Construção Em Geral (Em Regime De Menor Preço Por Item, Utilizando Como Critério O Maior Desconto Percentual Unitário Tomando Como Referência A Tabela Sinapi Do Mês Fevereiro De 2026, Com Desoneração, Abrangência Pernambuco), Para Atender As Demandas Da Secretaria De Infraestrutura E Demais Secretarias Vinculadas A Prefeitura Municipal De Lagoa Do Carro/PE.

## Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98228905900082026>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.600.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	Ferro construção civil		1521000	R\$ 1,00
2	Ferro construção civil		79000	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

## EDITAL

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO-PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.893.778/0001-91, com sede na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro - Pernambuco, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Valor total da Contratação: R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).**

**Data da sessão pública: 03/06/2026**

**Horário: 09:00** (horário de Brasília)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Modo de disputa: ABERTO/FECHADO**

**Local:** Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras))

**UASG:** 982289

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS FEVEREIRO DE 2026, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS FEVEREIRO DE 2026, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL MÁXIMO (R\$)	DESCONTO MÍNIMO ACEITÁVEL (%)
1	<b> Materiais de Construção em Geral</b> (Materiais de Alvenaria, Pintura, Hidráulicos, Elétricos, Pisos, Revestimentos e demais acessórios; Materiais de Telhas, Calhas, Ferro, Aço, carpintaria, marcenaria, Janelas, Portas, Ferragens; Ferramental em geral; Vidraçaria e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE)	Und	1.521.000	R\$ 1,00	R\$ 1.521.000,00	<b>7,00%</b>
2	<b> Materiais de Construção em Geral</b> (Materiais de Alvenaria, Pintura, Hidráulicos, Elétricos, Pisos, Revestimentos e demais acessórios; Materiais de Telhas, Calhas, Ferro, Aço, carpintaria, marcenaria, Janelas, Portas, Ferragens; Ferramental em geral; Vidraçaria e demais acessórios, complementos e afins (baseado na Tabela SINAPI-PE)	Und	79.000	R\$ 1,00	R\$ 79.000,00	<b>7,00%</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 1.600.000,00</b>	

1.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

1.2.1 Para o **ITEM: 01 (Cota Principal 75%)**, poderão participar os interessados que atendam aos requisitos do edital.

1.2.2 Para o **ITEM: 02 (Cota Reservada até 25%)**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3. **SE A MESMA PESSOA JURÍDICA VENCER A COTA RESERVADA E A COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA, A CONTRATAÇÃO DO OBJETO SERÁ PELO MENOR VALOR OBTIDO NA LICITAÇÃO.**

# Edital nº 19/2026

Última atualização 19/05/2026



[Acessar Contratação](#)

**Local:** Luzerna/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE LUZERNA **Unidade compradora:** 4981 - Prefeitura Municipal de Luzerna

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 04/05/2026 13:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 15/05/2026 13:20 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01613428000172-1-000130/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

## Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento eventual e futuro de materiais e serviços de construção civil, constantes na tabela SINAPI Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil, NÃO DESONERADA, destinados a pequenos reparos, reformas e construções em geral, da Administração Municipal de Luzerna e/ou órgãos/entes conveniados, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e Anexos que o integram. O processo pode ser consultado na íntegra no seguinte endereço: <https://luzerna-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/03c06ed0-e261-4025-b732-92b5a4e3db28>.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.785.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.117.750,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário

1	HIDRAULICO E SANITARIO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI - Registra o valor em canos em PVC, adaptadores de flange, mangueiras, adaptadores para mangueiras, adesivos plasticos, aneis de borracha, borrachas de vedacao diversas, boias para caixa dagua, caixa dagua em fibra e polietileno, canos condutores, curvas, joelhos, tees, luvas, adaptadores diversos, reducoes, juncoes , buchas, hidrometros, ralos, registros (esfera, gaveta e pressao), torneiras, tampas em PVC, tubos, valvulas, buchas, fita veda rosca, vedantes, vasos sanitarios, pias, lavatorios, biofossas, biofiltros, caixa de gordura e correlatos da forma estabelecida em planilhas de precos de insumos e composicoes diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente Nao desonerada.	1	R\$ 150.000,00
2	HIDRAULICO E SANITARIO 2 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI - Registra o valor de tubos e conexoes de ferro e correlatos da forma estabelecida em planilhas de precos de insumos e composicoes diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente Nao desonerada.	1	R\$ 20.000,00
3	ELETRICO - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI - Registra o valor de barras de conduite, buchas para fixacao, bocais, cabos flexiveis, cabos multiplexados, cabos PP, cabo CAT-5, cabo CAT-6, tomadas, caixas de tomada, eletrocalhas, chuveiros, chaves de ligacao e interrupcao diversas, disjuntores diversos, fitas isolantes, fitas mantas adesivas, lampadas, luminarias, refletores, plafon, plugs, quadro de distribuicao, soquete, spot, bracos LM3 e LM1, conectores, reatores, torneiras eletricas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de precos de insumos e composicoes diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente Nao desonerada.	1	R\$ 150.000,00
4	PINTURA - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI - Registra o valor de aguarras, cabos para rolo, adesivo de contato, cola PVA (ref. Cascorez), thinner, solventes, lixas, fita crepe, esmalte, tintas, tintas epoxi, verniz e correlatos da forma estabelecida em planilhas de precos de insumos e composicoes diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente Nao desonerada.	1	R\$ 150.000,00
5	MATERIAL ESTRUTURAL E DIVERSOS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI - Registra o valor de cimento, cal, areia, brita (nas diversas graduacoes), po de brita, pedrisco, tijolos diversos e blocos/canaleta de concreto, aditivos impermeabilizantes, fixador, lonas plasticas, cordas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de precos de insumos e composicoes diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente Nao desonerada.	1	R\$ 300.000,00

Exibir:  1-5 de 23 itensPágina:  < >[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2026 - PML  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PML  
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)

ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para fornecimento eventual e futuro de materiais e serviços de construção civil, constantes na tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil, NÃO DESONERADA, destinados a pequenos reparos, reformas e construções em geral, da Administração Municipal de Luzerna e/ou órgãos/entes conveniados, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e Anexos que o integram.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa especializada para execução do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais e os preços referenciais são os constantes na Tabela SINAPI, para o Estado de Santa Catarina, atualizada mensalmente e disponibilidade pela Caixa Econômica Federal, no endereço eletrônico: [https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria\\_662](https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_662).

Considerando que a Tabela SINAPI possui milhares de itens e em observância ao disposto no art. 40 da Lei 14.133/2021, considerando ser tecnicamente viável e vantajoso para a Administração, optou-se pelo agrupamento dos itens em lotes.

**AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

Lote	Segmento	Descrição	Percentual de desconto mínimo	Valor anual estimado
1	HIDRÁULICO E SANITÁRIO	Registra o valor em canos em PVC, adaptadores de flange, mangueiras, adaptadores para mangueiras, adesivos plásticos, anéis de borracha, borrachas de vedação diversas, boias para caixa d'água, caixa d'água em fibra e polietileno, canos condutores, curvas, joelhos, tee's, luvas, adaptadores diversos, reduções, junções, buchas, hidrômetros, ralos, registros (esfera, gaveta e pressão), torneiras, tampas em PVC, tubos, válvulas, buchas, fita veda rosca, vedantes, vasos sanitários, pias, lavatórios, biofossas, biofiltros, caixa de gordura e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



2	<b>HIDRÁULICO E SANITÁRIO 2</b>	Registra o valor de tubos e conexões de ferro e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 20.000,00
3	<b>ELÉTRICO</b>	Registra o valor de barras de conduíte, buchas para fixação, bocais, cabos flexíveis, cabos multiplexados, cabos PP, cabo CAT-5, cabo CAT-6, tomadas, caixas de tomada, eletrocalhas, chuveiros, chaves de ligação e interrupção diversas, disjuntores diversos, fitas isolantes, fitas mantas adesivas, lâmpadas, luminárias, refletores, plafon, plugs, quadro de distribuição, soquete, spot, braços LM3 e LM1, conectores, reatores, torneiras elétricas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00
4	<b>PINTURA</b>	Registra o valor de aguarrás, cabos para rolo, adesivo de contato, cola PVA (ref. Cascorez), thinner, solventes, lixas, fita crepe, esmalte, tintas, tintas epóxi, verniz e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00
5	<b>MATERIAL ESTRUTURAL E DIVERSOS</b>	Registra o valor de cimento, cal, areia, brita (nas diversas graduações), pó de brita, pedrisco, tijolos diversos e blocos/canaleta de concreto, aditivos impermeabilizantes, fixador, lonas plásticas, cordas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 300.000,00
6	<b>VERGALHÃO</b>	Registra o valor de aço (diversas bitolas), telas soldadas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 100.000,00
7	<b>BLOQUETE, PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO</b>	Registra o valor de piso intertravado, lajota para sinalização tátil e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 50.000,00
8	<b>ARTEFATOS DE CONCRETO</b>	Registra o valor de vigotes em concreto, postes, elementos vazados, lajes e correlatos da forma estabelecida em	1%	R\$ 150.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**

**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



		planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.		
9	<b>MADEIRAS</b>	Registra o valor de tábuas, ripas, ripões, caibros, madeira roliça tratada, chapas de compensado, compensados plastificados, madeiras tratadas diversas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 130.000,00
10	<b>FERRAGENS</b>	Registra o valor de arames, arames recozidos, eletrodos, parafusos, pregos, grampos, dobradiças, abraçadeiras, trancas em ferro, fechaduras, cadeados, correntes e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 250.000,00
11	<b>COBERTURA</b>	Registra o valor de telhas de barro/cerâmicas/metálicas, fibrocimento, telhas ecológicas, cumeeiras, manta asfáltica e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 300.000,00
12	<b>ACABAMENTOS</b>	Registra o valor de argamassas, massa para acabamento, rejuntes, azulejos, porcelanatos, laminados, forros em PVC, rodapés, rodaforros, espaçadores, selantes em PU, silicone, espuma expansiva, fita dupla face, fita zebra e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00
13	<b>VIDROS</b>	Registra o valor de vidro liso, massa para vidro, vidro incolor, espelho e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 35.000,00
14	<b>LOUÇAS E ACESSÓRIOS</b>	Registra o valor de bacia sanitária, mictório, lavatórios, tanque, barras de apoio, torneiras e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 30.000,00
15	<b>PORTAS</b>	Registra o valor de portas de madeira completas para uso interno e externo e correlatos da forma estabelecida em	1%	R\$ 30.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE LUZERNA**  
**Setor de Licitações**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000



		planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.		
16	<b>FERRAMENTAS</b>	Registra o valor de ferramentas diversas, tais como furadeiras, parafusadeiras, carrinho de mão, nível, trenas, esquadros, prumos, serrotes, serras de ferro, fitas, plainas, betoneiras, cortadores de azulejo, aplicador de silicone, alicates, torquês, martelos, marretas, pés de cabra, chaves diversas (fenda, Philips, boca, sextavada, etc.), enxadas, cavadeiras, pás, machado, lápis de pedreiro, baldes, bandejas, cabos de ferramentas e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 50.000,00
17	<b>SISTEMA PREVENTIVO</b>	Registra o valor de extintores, suporte de parede para extintor, placas fotoluminescentes indicativas de orientação e sinalização, sensores de fumaça, central de alarme, luminárias de emergência, placas luminosas autônomas, registro de gás, kit regulador de 1º estágio, fecho rápido, mangueira, tubos e conexões e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 100.000,00
18	<b>JARDINAGEM</b>	Registra o valor de mudas, fertilizantes, gramas, terra e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00
19	<b>METÁLICAS</b>	Registra o valor de janelas, portas, grelhas de ferro e correlatos da forma estabelecida em planilhas de preços de insumos e composições diversos, descritos na tabela SINAPI (SC) vigente – Não desonerada.	1%	R\$ 150.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS INSUMOS</b>				<b>R\$ 2.445.000,00</b>

**SERVIÇOS**

Os itens de serviço contemplam o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários, bem como, a completa instalação/execução dos itens de modo a garantir o perfeito funcionamento, conforme as especificações de projeto e normas técnicas aplicáveis.



Lote	Segmento	Descrição	Percentual de desconto mínimo	Valor anual estimado
20	SERVIÇOS 01	Registra o valor para serviço de manutenção, reforma e instalação de calhas, rufos e correlatos, com base na tabela SINAPI (SC) vigente – não desonerada (inclui o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à instalação).	1%	R\$ 150.000,00
21	SERVIÇOS 02	Registra o valor para serviços de manutenção, reforma e instalação de guarda-corpo e corrimão galvanizados/inox/alumínio e correlatos, com base na tabela SINAPI (SC) vigente – não desonerada (inclui o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à instalação).	1%	R\$ 100.000,00
22	SERVIÇOS 03	Registra o valor para serviços de manutenção, reforma e instalação de mármore, granito, marmorite, ardósia ou outras pedras e correlatos, com base na tabela SINAPI (SC) vigente – não desonerada (inclui o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à instalação).	1%	R\$ 50.000,00
23	SERVIÇOS 04	Registra o valor para instalação de divisórias diversas e correlatos, com base na tabela SINAPI (SC) vigente – não desonerada (inclui o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à instalação).	1%	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA SERVIÇOS</b>			<b>R\$ 340.000,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO</b>			<b>R\$ 2.785.000,00</b>	

### 3.2. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DA TABELA SINAPI

3.2.1. A utilização da Tabela de Referência de Custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), elaborada pela Caixa Econômica Federal em parceria com o IBGE, como referência para a aquisição de materiais de construção pela Administração Municipal de Luzerna, se justifica pelos seguintes fatores:

**a) Padronização e conformidade com a legislação**

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu artigo 23, determina que a Administração Pública utilize parâmetros oficiais de preços em suas contratações. O SINAPI é amplamente reconhecido como referência para obras e serviços de engenharia, garantindo que os preços praticados estejam dentro dos valores médios do mercado.

**b) Transparência e controle na aplicação de recursos públicos**

A tabela SINAPI é uma base de dados oficial e auditada, o que assegura que os valores utilizados nas licitações sejam justos e compatíveis com os praticados no setor da construção civil. Isso reduz o risco

# Edital de Chamamento Público nº 31/2026



Última atualização 18/05/2026

[Acessar Contratação](#)

**Local:** São José do Rio Claro/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

**Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 18/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 26/05/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 26/05/2026 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 15024037000127-1-000031/2026 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SINAP E SICRO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAS E PEQUENOS REPAROS E

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 3.500.000,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição		Quantidade	Valor unitário
1	MATERIAL DE CONSTRUCAO - TABELA SINAPI		1	R\$ 3.500.000

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 039/2026**  
**CRENCIAMENTO 003/2026**  
**EDITAL DE CRENCIAMENTO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS POR MEIO DE CRENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SINAP E SICRO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, pessoa jurídica de direito público, por meio da Agente de Contratações Públicas, Tatiane Ilma Grolli Baggio, designado pela portaria nº 106/2024, com base ainda no decreto municipal 056/2024, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para **PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM BASE NA TABELA SINAP E SICRO, DESTINADOS A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMAS, ADEQUAÇÕES ESTRUTURAIS E PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e no que couber.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:**

**RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS A PARTIR DE: 26/05/2026 às 08h.**

Os demais interessados que não enviarem os documentos na data inicial poderão solicitar o credenciamento pelo prazo de 12 (DOZE) MESES, contados da data da última publicação no diário oficial, no horário: 07h às 13h, vinculado ao horário de atendimento ao público que a administração pública demandar.

**LOCAL DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: RUA PARAÍBA, Nº 355, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, FONE (65) 99269-4691.**

O Departamento de Licitações e Contratos deverá analisar no prazo de 10 dias o pedido de credenciamento inicial e após no final de cada mês analisar os pedidos seguintes;



2.6. A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da pessoa jurídica, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim a agente de contratações do disposto na Lei Federal 14.133/2021.

2.6.1. Fica a pessoa jurídica interessada em participar do presente credenciamento obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame. A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do credenciado:

2.6.2. Estar ciente das condições do edital, bem como:

2.6.2.1. assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2.6.2.2. Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela agente de contratações;

2.6.2.3. Manter, durante toda a execução do eventual Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições para habilitação exigidas neste Edital.

2.6.2.4. Conhecimento de que os serviços serão executados de forma paralela e não excludente entre todos os credenciados.

2.6.2.5. O fornecimento dos materiais será feito com base no valor pré-estabelecido nas TABELAS SINAPI e SICRO.

2.6.2.6. Durante a vigência do credenciamento, os preços poderão variar conforme reajuste da tabela SINAP, conforme autorizado nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quando houver:

- Variações relevantes nos custos de insumos;
- Atualizações em tabelas de referência ou índices setoriais;
- Situações excepcionais devidamente justificadas pela Administração.

2.6.2.7. Os valores a serem praticados pelos fornecedores credenciados corresponderão aos constantes nas tabelas SINAPI ou SICRO vigentes, conforme o caso, aplicando-se sobre os respectivos preços o desconto percentual de 5% (cinco por cento).

2.6.2.8. A tabela SINAPI encontra-se disponível em [Caixa Econômica Federal – SINAPI](#).

2.6.2.9. No caso de utilização da tabela SICRO, deverão ser observados os valores nela constantes, igualmente com aplicação do desconto percentual de 5% (cinco por cento).

### 3 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Aberta o período de recebimento dos Credenciamentos, as interessadas encaminharão os documentos de forma eletrônica pelo e-mail: [licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedorioclaro.mt.gov.br), cujo título



**TABELA ORÇAMENTÁRIA 27/05/2026**

<b>% DE DESCONTO</b>	<b>EMPRESA, NOME FANTASIA/ NOME SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>PESSOA CONTACTADA/ NOME COMPLETO</b>
<b>5,00%</b>	MUNICÍPIO DE ARCOVERDE	10.105.955/0001-67	Rua Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Arcoverde - PE	87 3821-9000	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/10105955000167/2026/11">https://pncp.gov.br/app/editais/10105955000167/2026/11</a>
<b>2,00%</b>	MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO	01.619.323/0001-20	Av. Remis João Loss, 600, Fernandes Pinheiro - PR	42 3570-0106	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01619323000120/2026/85">https://pncp.gov.br/app/editais/01619323000120/2026/85</a>
<b>5,00%</b>	MUNICÍPIO DE ITAÍBA	11.286.382/0001-88	Praça Cel Francisco Martins, s/n, Itaíba - PE	87 3849-1137	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/11286382000188/2026/9">https://pncp.gov.br/app/editais/11286382000188/2026/9</a>
<b>31,67%</b>	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	81.140.303/0001-01	Rua Mariana Michels Borges, 201, Itapema do Norte, Itapoá - SC	47 3443-8800	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/81140303000101/2026/133">https://pncp.gov.br/app/editais/81140303000101/2026/133</a>
<b>7,00%</b>	MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO	40.893.778/0001-91	Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Lagoa do Carro - PE	81 3621-8156	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/40893778000191/2026/58">https://pncp.gov.br/app/editais/40893778000191/2026/58</a>
<b>1,00%</b>	MUNICÍPIO DE LUZERNA	01.613.428/0001-72	Av. 16 de Fevereiro, 151, Luzerna - SC	49 3551-4700	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2026/130">https://pncp.gov.br/app/editais/01613428000172/2026/130</a>
<b>5,00%</b>	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	15.024.037/0001-27	Rua Paraíba, 355, São José do Rio Claro - MT	65 99965-9650	<a href="https://pncp.gov.br/app/editais/15024037000127/2026/21">https://pncp.gov.br/app/editais/15024037000127/2026/21</a>

O custo máximo da contratação, após pesquisa de mercado, de acordo com os orçamentos anexos a este processo, não poderá ser superior aqueles previstos na análise de cotação, sendo que assumo, sob pena de responsabilidade civil e criminal, pelas informações aqui constantes.

Atenciosamente,

*(Assinado Digitalmente)*

**FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO**



SECRETÁRIA DE SAÚDE

*(Assinado Digitalmente)*

**ELIANA DANDOLINI FELIPE**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETÁRIO DO TRABALHO, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA COMUNIDADE

*(Assinado digitalmente)*

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8FB-AFD1-3BBD-E2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✘ JULIANO SCHNEIDER (CPF 005.XXX.XXX-21) em 09/04/2026 18:43:08 GMT-03:00  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✔ ALEX DE ANDRADE CATINI (CPF 079.XXX.XXX-30) em 27/05/2026 14:25:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✔ ELIANA DANDOLINI FELIPE (CPF 413.XXX.XXX-20) em 27/05/2026 14:25:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✔ FRANCISCO RENATO DE HOLANDA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 27/05/2026 15:05:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✔ FRANCISCA MARA FURTADO SILVINO (CPF 085.XXX.XXX-70) em 27/05/2026 16:36:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaisabeldoivai.1doc.com.br/verificacao/C8FB-AFD1-3BBD-E2EF>